

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.721, de 12 de junho de 2012.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R\$ 123.086,10 (CENTO E VINTE E TRÊS MIL, OITENTA E SEIS REIAS E DEZ CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 3º da Lei nº 6.426, de 26 de dezembro de 2011

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 123.086,10 (cento e vinte e três mil, oitenta e seis reais e dez centavos) para reforço das dotações orçamentárias:

Parágrafo Único - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, o superávit financeiro existente em 31 de dezembro de 2011 no recurso vinculado 2901, conforme demonstrativo anexo.

Art. 2º - Este Decreto entra en vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 12 de junho de 2012.

NEIVA/TERESINHA MARQUES
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

MARIA ELIANE NORONHA DA ROSA Secretária Municipal de Administração

www.santacruz.rs.gov.br

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

Recurso: 290	1 Descrição	TRÂNS	SITO		
Conta Bancária nº:	04.045.393.0-6	Banco:	Banrisul	Saldo em 31/12/11:	R\$125.774,83
Conta Bancária nº:	43.689-5	Banco	BB	Saldo em 31/12/11:	R\$9.731,28
				Saldo Bancário:	R\$135.506,11
			Restos a	pagar exercício 2011	R\$12.420,01
Restos a pagar exercícios anteriores:					R\$0.00

Santa Cruz do Sul, 04 de janeiro de 2011.

André Weigel Contador CRCRS 65.772